



Sumário

DECRETO.....	2
PORTARIAS	2

DECRETO

DECRETO Nº 182/2021

SÚMULA: Declara situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência** no Município de Formosa do Oeste/PR, em decorrência dos danos decorrentes do evento adverso natural, grupo meteorológico, causando vendaval, conforme o COBRADE 1.3.2.1.5, dando outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tempestade que assolou todo o território do Município de Formosa do Oeste na madrugada do dia 14 de outubro de 2021, causando danos classificados como leves, moderados e graves em diversos pontos do Município;

CONSIDERANDO o vendaval ocorrido se enquadra como desastre natural, meteorológico, decorrente de tempestade, código 1.3.2.1.5, segundo a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).

CONSIDERANDO que o Município sofreu sensíveis avarias em virtude do vendaval ocorrido, causando danos materiais em diversos prédios públicos, bem como, prédios particulares: residências, comércios, indústrias, além de granjas avícolas.

CONSIDERANDO que o vendaval danificou inúmeros imóveis particulares em todo o território municipal, causando principalmente destelhamentos, afetando a moradia de parte da população municipal.

CONSIDERANDO que a tempestade atingiu grande parte do Município afetando e paralisando o fornecimento de energia elétrica, em decorrência da queda de torres e postes de transmissão, danificando outros equipamentos da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no território municipal, afetando a distribuição e fornecimento de água potável pela SANEPAR.

CONSIDERANDO que os prejuízos transcendem o erário público, afetando dezenas de moradores, bem como que a situação econômica já se encontra fragilizada, em virtude das restrições impostas pelas medidas de enfrentamento ao contágio pela Covid-19.

CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), que reconheceu a situação de emergência no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência pública para todos os fins de direitos no Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade, retroagindo seus efeitos a data do evento.

Formosa do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 461/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **Alexandro Moura Cordeiro** até a cidade de Umuarama/PR para levar Criança para registro em Cartório conforme decidido em reunião da rede de Proteção.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Alexandro Moura Cordeiro** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Umuarama/PR, para levar Criança em Cartório para registro conforme decidido em reunião da rede de Proteção, no período de 20/10/2021 a 20/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Conselheira Tutelar **Nildelena Delfino Soares de Figueredo** até a cidade de Umuarama/PR, para levar Criança para registro em Cartório conforme decidido em reunião da rede de Proteção.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Nildelena Delfino Soares de Figueredo** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Umuarama/PR, para levar Criança em Cartório para registro conforme decidido em reunião da rede de Proteção, no período de 20/10/2021 a 20/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal